DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO: 52/2026 **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 19/2026**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 53ª TRADICIONAL FESTA DO RANCHÃO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** sessão pública será realizada na Plataforma da BLL COMPRAS, https://bllcompras.com/ no dia 16/06/2026, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: https://www.pmestrela.sp.gov.br e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, horário de expediente, pelo telefone (17) 3833-9411. Custo: nihil. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS De 01/06/2026** às 07h00min até **16/06/2026** às 07h30min (Horário de Brasília)**SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA**Para o dia **16/06/2026** às 08h00min (Horário de Brasília). Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 28 de maio de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO** - **PREFEITO MUNICIPAL.**

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ARP
CONTRATO Nº32/2026
PROCESSO DE ADESÃO ARP Nº 03/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D´Oeste

CONTRATADA: METAH LTDA , CNPJ nº 22.723.564/0001-95

OBJETO: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024, GERENCIADA PELA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, COM OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POSSIBILITANDO A PRORROGAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE LEI N.º 14.133/2021, DECRETO N.º 11.462/2023, PORTARIA CODEVAR N.º 002/2024 (REGULAMENTO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES"

VALOR GLOBAL: R$ 417.840,00 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta reais)

ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do referido contrato.Estrela D´Oeste/SP, 28 de maio de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO -** Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 48/2026 **MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 10/2026 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DJ JIRAYA UAI PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOW), NA FESTA DO PEÃO DE ESTRELA D'OESTE, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2026(QUINTA-FEIRA), NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "VEREADOR AGENOR RODRIGUES GOMES"**, com a seguinte empresa SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 28 de maio de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 31/2026
PROCESSO Nº 48/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 10/2026

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DJ JIRAYA UAI PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOW), NA FESTA DO PEÃO DE ESTRELA D'OESTE, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2026(QUINTA-FEIRA), NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "VEREADOR AGENOR RODRIGUES GOMES"

MODALIDADE: "Inexigibilidade de Licitação" (Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21)

VALOR GLOBAL: R$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

ASSINATURA: 28/05/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do referido contrato. Estrela d'Oeste/SP, 28 de maio de 2026.

.....

RELATÓRIO nº 02 DE AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE 2025 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Executivo Municipal da Câmara Municipal de Estrela d/SP, **2º semestre do exercício 2025**,com fundamento no artigo 70 da Constituição e Resolução nº 113/2025 e Ato da Mesa nº 571/2025, após as requisições da documentação pertinente a **COMISSÃO APRESENTA** o seguinte **RELATÓRIO**:

Enviamos 02(duas) requisições ao Chefe do Executivo, solicitanto informações e documentos para embasar a emissão do presente relatório, todas as requisições e ofícios foram devidamente atendidos pelo Executivo Municipal, obtendo as seguintes informações:

A Execução Orçamentária e Financeira referente ao 2º semestre de 2025, segue conforme resultados descriminados abaixo:

Resultado Orçamentário	**Exercício Atual**	**%**	**Julho/2025**	**%**
Receita Total	69.123.960,00		38.864.796,00	
Despesa Empenhada	68.461.022,00		50.772.720,00	
Superávit/Déficit	662.939,00	0,95	(11.907,924,00)	-30,63
Despesa Liquidada	68.288.690,00		43.659.164,00	
Superávit/Déficit (T. Fontes)	835.271,00	1,20	(4.794.368,00)	-12,33

Em conclusão, a Administração Municipal apresentou um Superávit orçamentário das despesas empenhadas no **segundo semestre de 2025 de R$662.939,00** percentual de -0,95%(ponto noventa e cinco por cento):

Resultado Financeiro	**Exercício Atual**	**%**	**Julho/2025**	**%**
Ativo Financeiro	3.669.042,00		4.042.946,00	

Despesa a Pagar - Liquidadas	2.271.849,00		6.640.040,00	
Superávit/Déficit	1.397.193,00	38,08	(2.597.093,00)	-64,23
Passivo Financeiro	3.087.775,00		14.670.444,00	
Superávit/Déficit (T.Fontes)	581.268,00	15,84	(10.627.498,00)	-262,86

O Resultado Financeiro apresentou-se favorável no segundo semestre de 2025, com superávit financeiro no valor de **R$ 1.397.193,00(um milhão, trezentos e noventa e sete mil e cento e noventa e três reais)**, referente a saldo existente no Ativo Financeiro (todas a Fontes) em contrapartida das despesas a pagar liquidadas de exercício de 2025.

Em relação a avaliação do cumprimento mínimo constitucional da aplicação na educação (art. 212 CF), percentual mínimo de investimento na área da saúde (LC 141) e o limite de gastos com pessoal (art. 169 CF combinado com LRF). Observou-se no relatório apresentado os seguintes índices:

Ensino	**Exercício Atual**	**%**	**Julho/2025**	**%**
Despesas Liquidadas	18.207.172,00	31,31	11.141.050,00	33,08
Fundeb	**Exercício Atual**	**%**	**Julho/2025**	**%**
Receita	7.244.153,00		4.236.953,00	
Despesa Emp. 70%	6.419.549,00	88,61	3.800.005,00	89,68
Saúde	**Exercício Atual**	**%**	**Julho/2025**	**%**
Despesas Liquidadas	10.516.333,00	18,77	7.443.569,00	22,59
Gastos com Pessoal	**Exercício Atual**	**%**	**Julho/2025**	**%**
Receita Cor. Liquida	68.258.575,00		65.149.274,00	
Despesa L. Pessoal	28.615.668,00	41,92	26.997.958,00	41,44

Em relação a avaliação do cumprimento do mínimo constitucional de aplicação na educação (art. 212 CF) o percentual mínimo é de 25% e o percentual de aplicação foi de 31,33%, percentual mínimo de investimento na área da saúde (LC 141) é de 15% e no período houve aplicação de 18,77%, obedecendo aos limites mínimos legais.

Conforme constata-se no registrado no **2º semestre de 2025 (julho a dezembro de 2025)** do Executivo Municipal, os limites de gastos com Pessoal foi obedecido, estando em 41,92%, bem como, verifica-se que os investimentos com Saúde foram respeitados. Também verifica-se que as aplicações do FUNDEB estão acima dos 70%.

Quanto ao limite de gastos com relação as despesas correntes e receitas correntes consistente do percentual de 95%(noventa e cinco por cento), nos termos do artigo 167-A da CF/88, até o mês de dezembro de 2025 o percentual de gastos correspondeu a 88,80%, não havendo necessidade de tomada de medidas de correção e ajuste fiscal, naquele período. Esta Comissão irá realizar o acompanhamento neste tópico para se dar cumprimento ao referido dispositivo constitucional.

Noutro giro, quanto aos valores totais empenhados, liquidados e quitados em relação ao valor total arrecadado até 31/12/2025, temos o seguinte diagnóstico:

Total de despesa empenhada: R$ 68.461.022,00
Total despesa liquidada: R$ 68.288.690,00
Total despesas pagas: R$ 66.582.105,00
Restos a pagar processados: R$ 1.706.585,00
Total anulados: R$ 1.224.877,00

Enfim, o presente relatório teve por objetivo apresentar a análise técnica do desempenho orçamentário e financeiro do Executivo Municipal, verificando:

- A execução das receitas e despesas em relação às dotações aprovadas;
- O cumprimento das metas fiscais e limites legais;
- A conformidade dos registros e procedimentos contábeis;
- A identificação de eventuais desvios, riscos e recomendações de ajustes.

Pelo exposto, analisada a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do **2º semestre do exercício de 2025**, **compreendido no período de julho a dezembro de 2025,** sob a ótica da legalidade, juridicidade e constitucionalidade, esta Comissão constata que os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos no semestre verificado, incluindo os limites constitucionais da saúde, educação, despesas de pessoal, dentre outros, como o limite de gastos do artigo 167-A da Consituição Federal. Assim, esta Comissão decide, por unanimidade, emitir o presente relatório, arquivando em pasta própria, sem quaisquer recomendações para o momento.

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 14/05/2026.

José Antonio Saes Neto
Vereador/membro

Marco Antonio Buono Soldera
Vereador/membro

Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora/membro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ART. 9º, DA LEI Nº. 101/2.000.

NOME	PROFISSÃO	ASSINATURAS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18:00 horas, na sala das sessões “Vereador Olímpio Môro”, no edifício “Vereador José Gaspar Ruas”, localizado à Av. São Paulo, nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), centro, nesta cidade e comarca de Estrela d’Oeste, estado de São Paulo, reuniram-se em audiência pública, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Vicente Aparecido e com as presenças do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Vereador José Antônio Saes Neto, Vereador Antonio Carlos de Oliveira, Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva e o Vereador Marco Antonio Buono Soldera. A audiência contou ainda com as presenças e participações de munícipes que atendendo ao chamamento contido no Edital nº. 02/2026, assinaram a lista de presença. Pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de fazer a demonstração das metas fiscais, participou o Sr. Heitor Silveira, consultor da Meta Pública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e a senhora contadora efetiva da Prefeitura Municipal Nívia Diogo Gomes. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que a audiência pública estava sendo realizada em obediência ao disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000) que prevê a realização de audiências públicas na Comissão de Finanças e Orçamento das Casas Legislativas, nos meses de fevereiro, maio e setembro, ocasiões em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para cada quadrimestre; comunicou também que a demonstração a ser feita versará sobre o cumprimento das metas de “resultado primário e nominal” estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2026, encaminhado à Câmara Municipal, Protocolo nº. 2508/2026; consignou ainda que a realização da Audiência Pública foi divulgada mediante a afixação do Edital nº. 02/2026 nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como através da inserção no site oficial da

Câmara Municipal (www.camaraestrela.sp.gov.br), publicação no Diário Oficial Municipal, amplo e distintos avisos na Rádio Alvorada. Dando continuidade, o Sr. Heitor Silveira fez a leitura dos relatórios e os passou a todos os presentes para avaliação. Os participantes constataram a regularidade dos mesmos, bem como de seus anexos. As perguntas feitas pelos participantes foram respondidas pelo consultor que representa neste ato o Poder Executivo e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Dando por satisfeitos os interlocutores, e não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Vereadores e as demais pessoas, dando por encerrado os trabalhos, determinou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim _____, secretária designada, que a redigi e assino juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na data de 27 de maio de 2026. Esclareço por fim que a Audiência Pública foi transmitida ao vivo e esta salva no portifólio dessa Casa Legislativa no seguinte link https://www.youtube.com/watch?v=WCEYy7WJBWY

MARINALDO PINTO MAIA
PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
MEMBRO COMISÃO FINANÇAS

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
SECRETÁRIA DESIGNADA